

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO Nº 021/2017
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
EM 20 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a homologação do Ato Executivo nº 038/2017 - autorização de afastamento da Reitora para viagem ao Peru.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, na qualidade de Presidenta do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, tendo em vista decisão deste Conselho tomada em reunião do dia 20 de outubro de 2017, Ata 448,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Ato Executivo nº 038/2017, de 01 de setembro de 2017, o qual autorizou o afastamento da Reitora ao exterior, a fim de participar do evento "*V Foro Regional America Latina Y el Caribe La Responsabilidad Social Territorial*" na cidade de Lima/Peru, entre os dias 4 e 7 de setembro de 2017.

Art. 2º A presente RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO CONSUN